



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 2155/2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a função dos servidores FABRÍCIO SANGUINETTI CRUZ DE OLIVEIRA - Representante Docente (Presidente) e LEOPOLDO ROTA DE OLIVEIRA - Representante Docente (Titular), tornando-os Titular e Presidente, respectivamente, e mantendo-os na composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Oceanologia, do Instituto de Oceanografia, instituída pela Portaria nº 812/2023, de 23 de março de 2023.

Art. 2º Dispensar os seguintes servidores do referido NDE:
LUIZ FELIPE CESTARI DUMONT - Representante Docente;
RODRIGO CAMBARÁ PRINTES - Representante Docente;
JORGE ARIGONY NETO - Representante Docente; e
LEONIR ANDRÉ COLLING - Representante Docente;

Art. 3º Incluir os seguintes servidores no referido NDE:
JACI MARIA BILHALVA SARAIVA - Representante Docente;
MARGARETH DA SILVA COPERTINO - Representante Docente;
MARIA FERNANDA COLO GIANNINI - Representante Docente; e
ANA CLARA JUSTI - Representante Docente.

Art. 4º Manter os seguintes membros no referido NDE:
DANIELLE DA SILVEIRA MONTEIRO - Representante Docente;
LUÍS HENRIQUE DA SILVA POERSCH - Representante Docente;
MARIA DA GRAÇA ZEPKA BAUMGARTEN - Representante Docente;
PAULO ROBERTO ARMANINI TAGLIANI - Representante Docente;
ELAINE SIQUEIRA GOULART - Representante Docente;
MARCELO BORGES TESSER - Representante Docente;
MÔNICA WALLNER-KERSANACH - Representante Docente; e
STEFAN CRUZ WEIGERT - Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 27 de junho de 2025.

Simone Grohs Freire

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire, Pró-Reitora**, em 27/06/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433336** e o código CRC **47FC8C30**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001857/2025-10

SEI nº 0433336